

PCLEG nº 649.08.2020

Santo André, 26 de agosto de 2020.

### **Indicações do Vereador Eduardo Leite**

Senhor Presidente,

Em atenção aos ofícios abaixo, cumpre-nos relatar a Vossa Excelência o que segue:

**Ofício nº 273/2020 – G.P. - Proc. 2250/20**, protocolado sob o nº 12004/2020, onde solicita a criação de centros de isolamento em escolas municipais, direcionados ao acolhimento dos moradores das comunidades, portadores de casos leves da COVID-19, durante a pandemia;

**Ofício nº 278/2020 – G.P. - Proc. 2321/20**, protocolado sob o nº 12372/2020, onde solicita a realização da testagem para COVID-19, dos profissionais da educação que estão trabalhando na distribuição dos materiais pedagógicos e kits de merenda, durante pandemia Coronavírus/COVID-19;

**Ofício nº 280/2020 – G.P. - Proc. 2411/20**, protocolado sob o nº 13022/2020, onde solicita que intensifique as ações de contenção da disseminação do Coronavírus nos bairros mais afetados durante pandemia Coronavírus/Covid-19;

**Ofício nº 282/2020 – G.P. - Proc. 2490/20**, protocolado sob o nº 12741/2020, onde solicita ao departamento competente a realização da medição de temperatura dos munícipes em todas as feiras livres do município, durante pandemia Coronavírus/Covid-19;

**Ofício nº 349/2020 – G.P. - Proc. 2866/20**, protocolado sob o nº 13377/2020, onde solicita que determine aos estabelecimentos comerciais em funcionamento, a obrigatoriedade de encaminhamento dos seus empregados para testagem para Coronavírus durante pandemia Coronavírus/COVID-19;

**Ofício nº 408/2020 – G.P. - Proc. 3045/20**, protocolado sob o nº 13668/2020, onde solicita a realização da testagem para COVID-19, dos feirantes em atividade durante pandemia Coronavírus/COVID-19, informamos:

- De acordo com a Secretaria de Saúde, no que se refere às ações de enfrentamento da COVID-19, não só a Secretaria de Saúde, mas como as demais Secretarias vêm adotando as medidas necessárias e recomendadas pelos órgãos federais e internacionais, no sentido de controlar a

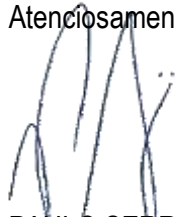


transmissão do novo Coronavírus, bem como de prestar a devida assistência à população de Santo André.

Desta forma, avaliamos que a presente indicação já se encontra contemplada dentre as ações que vêm sendo desenvolvidas pela municipalidade.

Com apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



PAULO SERRA  
Prefeito

Excelentíssimo Senhor  
PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO  
Presidente da  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

VSP

